



**ATA DE JULGAMENTO CONCLUSIVO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 079/2022**

**Data:** 11 de julho de 2022

**Horário:** 10h

**Processo:** 2022.0000.604.1239

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual José Ribeiro Magalhães, do município de Uruana - GO.

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2022, às 09h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876/2022 - SEDUC, de 06.06.2022, se reuniram novamente para a realização do julgamento conclusivo da documentação de Habilitação acerca da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes ocorreu no dia 15.06.2022. Ocasão em que restaram HABILITADAS as empresas: **1- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86; 2- MM ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 3- PRIME ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 28.331.609/0001-62 e 4- RL DANTAS EMPRESARIAL LTDA-ME, CNPJ: 21.699.796/0001-92.** A empresa **WL CONSTRUTORA MULTICOMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.623.783./0001-16**, irressignada com o resultado divulgado pela Comissão Permanente de Licitação, em face à sua inabilitação, impetrou Recurso Administrativo solicitando a revisão e reforma da decisão, requerendo a sua habilitação. Em respeito aos princípios do contraditório e ampla defesa, a Comissão, acatou o referido Recurso e o encaminhou aos demais participantes, via e-mail, bem como o submeteu à Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para análise e emissão de parecer técnico. Por meio do parecer nº 148/2022-GEFAO 000031371178, a equipe técnica da Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura, após análise minuciosa da documentação, manifestou-se favorável às razões expostas pela impetrante, no sentido de habilitar a empresa **WL CONSTRUTORA MULTICOMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.623.783./0001-16**. Esta Comissão Permanente de Licitação, amparada pelo retrocitado parecer e, na busca de preservar os princípios da economicidade e razoabilidade, e ainda, considerando a importância do presente objeto para a Administração Pública, decide dar provimento ao recurso apresentado pela empresa **WL CONSTRUTORA MULTICOMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.623.783./0001-16**, declarando a empresa **HABILITADA**. Em ato contínuo, a Comissão declara que as empresas: **1- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86; 2- WL CONSTRUTORA MULTICOMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.623.783./0001-16; 3- MM ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04 4- PRIME ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 28.331.609/0001-62 e 5- RL DANTAS EMPRESARIAL LTDA-ME, CNPJ: 21.699.796/0001-92**, restaram **HABILITADAS** e estão aptas a prosseguir para fase seguinte no certame. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L  
(Férias)

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro C.P.L

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

**Pedro Henrique Ferreira Vaz**  
Membro Suplente C.P.L  
(Férias)



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 12/07/2022, às 07:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 12/07/2022, às 14:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000031722019** e o código CRC **4DB0E452**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006041239



SEI 000031722019